Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8118/2025, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ**,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o dia do servidor público, comemorado anualmente em 28 de outubro, recairá em uma terça-feira no ano vigente;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo do dia 28, terça-feira, para o dia 27 de outubro, segunda-feira, permitirá melhor organização administrativa e maior previsibilidade para o público atendido;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, a otimização e continuidade dos serviços públicos, bem como a minimização dos impactos administrativos decorrentes da interrupção das atividades em um dia isolado, decreta:

Art. 1º Fica transferido **o** ponto facultativo em comemoração ao **Dia do Servidor Público**, originalmente previsto para o dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé**,** em 11 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município

Assinado por 2 pessoas: ODAIR ANDRÉ ROSSETTO e DORIVAL CHIODI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E32F-1690-F90E-445F e informe o código E32F-1690-F90E-445F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E32F-1690-F90E-445F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 11/09/2025 13:57:24 GMT-03:00
Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 11/09/2025 14:16:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/E32F-1690-F90E-445F